

DA ESCOLA PARA AS RUAS: CRIANÇAS TALIBÉS NA GUINÉ-BISSAU¹

Teresa Mandabu²

RESUMO

O presente texto se insere no âmbito de uma pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – de Licenciatura em Pedagogia – UNILAB, Campus dos Malês-Ba, e tem como objetivo geral compreender os sentidos da ação de mendicância das crianças Talibés, estudantes das escolas corânicas, em Guiné Bissau. E como objetivos específicos: a) Conhecer como se desenvolve a educação nas escolas corânicas; b) refletir sobre aspectos da ação de mendicância das crianças Talibés. A pesquisa de natureza qualitativa bibliográfica foi desenvolvida através de referenciais teóricos que embasaram a discussão sobre o tema. Os resultados apontam que a prática de mendicância das crianças Talibés nas escolas Corânicas, se constitui como uma prática de exploração dos mestres marabus que contam com o apoio das famílias, que inserem os seus filhos nestas instituições sem nenhuma infraestrutura para atendê-los. O que depõe contra o governo que mesmo sem apoiar tal prática, não envida esforços e recursos para resolver a situação, cumprindo com os direitos das crianças assegurados por documentos legais.

Palavras-chave: crianças talibés - educação; menores de rua - Guiné-Bissau; negros muçulmanos - Guiné-Bissau - educação.

ABSTRACT

This text is part of a research for the Course Completion Work – TCC – of the Degree in Pedagogy – UNILAB, Campus dos Malês-Ba, and its general objective is to understand the meanings of the begging action of Talibés children, students of Koranic schools in Guinea Bissau. And as specific objectives: a) To understand how education is developed in Koranic schools; b) reflect on aspects of the begging action of Talibés children. The qualitative bibliographical research was developed through theoretical references that supported the discussion on the topic. The results indicate that the practice of begging by Talibés children in Koranic schools constitutes a practice of exploitation by marabout masters who count on the support of families, who place their children in these institutions without any infrastructure to serve them. This argues against the government that, even without supporting this practice, it does not make efforts and resources to resolve the situation, complying with children's rights guaranteed by legal documents.

Keywords: black Muslims - Guinea-Bissau - education; street children - Guinea-Bissau; talibés children - education.

¹ Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Licenciatura em Pedagogia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Campus dos Malês, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Carla Verônica Albuquerque Almeida.

² Graduanda em Pedagogia pela UNILAB.

1 INTRODUÇÃO

Antes da chegada dos colonizadores, a educação em Guiné Bissau era baseada na cultura e tradições, transmitidas através das gerações, por pessoas mais velhas. Seus saberes eram passados oralmente por meio da convivência diária, contando histórias voltadas a lição de moral, ensinando as profissões, dentre outras formas. Na tradição africana, principalmente na sociedade tradicional guineense, os mais velhos são conhecidos como os detentores do conhecimento. Assim, por não existir uma educação formal, estas pessoas eram consideradas ‘uma biblioteca com vários conhecimentos’, pois através delas poderiam ter acesso a muitas informações e conhecimentos.

A educação baseada na transmissão de normas e valores da sociedade, caracterizava-se como uma educação comunitária, “contribuindo com a organização e o fortalecimento dos laços de solidariedade entre populações empobrecidas ou discriminadas. [...] as pessoas aprendiam uns com os outros em qualquer lugar que se reúnem” (Gadotti, 2012, p. 12). Para o autor, a sociedade tradicional africana particularmente em diferentes grupos étnicos existentes em Guiné-Bissau, deu grande importância à educação popular e nas comunidades, por possuírem o caráter formativo para as populações locais. A educação comunitária guineense revelava-se como uma significativa contribuição à sociedade guineense, considerando a rica diversidade cultural, as crenças tradicionais e a religião muçulmana, especialmente o islamismo como princípios orientadores do país.

O islamismo é uma religião de caráter universal como outra qualquer, porém o método de aplicação da fé difere das outras. Trata-se de uma religião com princípios próprios, em que os fiéis professam as suas convicções seguindo as regras estabelecidas pelo livro sagrado (o Corão) que orienta esta religião. Alah (Deus) é a principal figura desta religião, sendo que o Maomé, o seu mensageiro. Os cinco principais pilares do Islã são: Fé, Rezar, Caridade, Jejum e Peregrinação; considerados como princípios básicos que todos os fiéis muçulmanos devem cumprir para ter a garantia de entrar na ‘glória do Céu’.

Com a chegada dos portugueses à Guiné Bissau no período colonial, cujos objetivos eram a exploração dos homens e a implantação dos seus costumes e modelos de educação baseados no currículo da colônia portuguesa, a educação formal foi implantada no país. Contudo, os saberes e a cultura local passaram a ser inferiorizados e desconsiderados, tornando a educação guineense “[...] seletiva e discriminatória: os nativos guineenses eram tidos como inferiores, indígenas, selvagens” (Barroso, 2015, p. 3). Para os portugueses toda a história e conhecimento transmitidos pelos velhos não eram válidos porque não estavam

escritos no papel. Como afirma Cá, (1999, p. 89) “antes da chegada dos invasores não existia instituição formal do ensino, as pessoas aprendiam paulatinamente em diferentes lugares”. Desta forma, considerava impura e atrasada toda a cultura, chamando os povos locais de bárbaros.

Os portugueses implementaram uma educação que consideraram formal, a qual era limitada a uma pequena parcela da sociedade, especificamente a elite. Ensinavam que a língua e os costumes locais eram pecaminosos, e para as pessoas se tornarem civilizadas, deveriam aprender a língua e a cultura portuguesa, sendo obrigadas a renunciarem a todos os costumes locais e assimilarem os costumes europeus, deixando de lado as suas identidades africanas.

Neste cenário de exclusão, a população pobre ficou à margem da educação formal, e nesse sentido, foram criadas as escolas Corânicas, conhecidas também como escolas dos Talibés, como a possibilidade de aprendizagem escolar aos menos assistidos socioeconomicamente. As escolas corânicas são instituições não formais mantidas pela religião islâmica, que recebem crianças de diferentes partes do país, não contam com a atenção das autoridades locais, nem tem nenhum financiamento do estado para construção de um edifício digno para as crianças estudarem. Uma realidade preocupante e muitas vezes negligenciada: a experiência das crianças "Talibés", estudantes dessas instituições, cujas vidas se desdobram não apenas nos corredores das escolas corânicas, mas também nas árduas ruas da Guiné-Bissau.

E foi justamente esta realidade que me instigou a escrita sobre as crianças Talibés, estudantes das escolas corânicas em Guiné Bissau. A experiência vivenciada por mim durante um período de férias em Gabu, cidade situada ao leste do país, quando em companhia de um tio, passeávamos pelas ruas em direção à feira, e nos deparamos com um grupo de crianças que transitava pela rua com uma lata de tomate na mão pedindo esmola. Uma cena que me impactou e me comoveu pois, tratava-se de um grupo de crianças com idade entre quatro a seis anos de idade que estavam pedindo esmola. Obrigadas pelos seus mestres, elas iam para as ruas mendigar alimentos e dinheiro, cuja quantia era estipulada previamente pelo mestre, e caso não arrecadassem, eram penalizadas com castigos e chicotadas. Diante desse cenário fiquei a pensar: o lugar daquelas crianças não era ali pedindo esmola, pois precisavam dos cuidados da família, dos pais.

Diante destas reflexões, a questão investigativa do presente estudo se delineia como: Quais os sentidos da ação de mendicância das crianças Talibés, estudantes das escolas corânicas para a sua formação?

Nessa perspectiva, o *Objetivo Geral* propõe: compreender os sentidos da ação de mendicância das crianças Talibés, estudantes das escolas corânicas em Guiné Bissau. E como Objetivos Específicos: a) Conhecer como se desenvolve a educação nas escolas corânicas; b) refletir sobre aspectos da ação de mendicância das crianças Talibés.

Para o alcance dos objetivos, a pesquisa caminha por meio da abordagem qualitativa, estrategicamente enfocada em uma análise bibliográfica, a qual visa aprofundar a compreensão da complexidade das crenças Talibés na Guiné-Bissau. A utilização da abordagem bibliográfica, conforme preconizado por Gil (2008), constitui uma escolha metodológica embasada em sua eficácia para explorar e compreender o tema por meio de materiais previamente elaborados, como artigos e livros científicos. Essa estratégia permite uma análise abrangente de uma variedade de fontes secundárias, conferindo à pesquisa uma base teórica sólida. A ênfase na qualidade e na profundidade da análise se alinha com os objetivos de desvendar nuances e detalhes intrínsecos ao fenômeno em questão.

A leitura crítica das fontes, destacada como uma premissa fundamental, visa relatar pormenores das diversas perspectivas e análises oferecidas por diferentes autores. Isso permitirá não apenas a compilação, mas também a contextualização e a compreensão das informações disponíveis sobre as crianças Talibés na Guiné-Bissau. Assim, a escolha metodológica reflete uma estratégia robusta para atender aos objetivos propostos por esta pesquisa.

O artigo encontra-se estruturado em três seções, sendo a primeira esta Introdução, a qual apresenta um panorama geral do estudo. Na segunda seção, apresenta reflexões sobre as escolas corânicas e a educação das crianças Talibés; na terceira discorre sobre as crianças Talibés e a prática de mendicância como ação obrigatória impostas pelos mestres, em troca da aprendizagem da leitura e da escrita. As Considerações Finais refletem sobre os resultados do estudo, apontando caminhos que deverão ser seguidos pelas autoridades estatais, com vistas a mudanças no quadro e perfil dessas instituições.

2 ESCOLAS CORÂNICAS E A EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS TALIBÉS

A sociedade muçulmana é uma das mais antigas da história e com ideologias próprias, tendo por base os princípios do Alcorão: o livro mais sagrado na religião muçulmana, o qual representa o centro da vida dos fiéis. Neste livro Sagrado encontram-se todas as orações diárias e recitação que são conduzidas na língua. Para os profetas em Sallalawh (segunda

maior cidade da Ásia), o Alcorão representa grande importância na vida dos muçulmanos, e todo o crente que sai em busca do conhecimento, sobretudo da escola Corânica, receberá em recompensa a benção de Allah e terá uma vantagem grande no que aprendeu: uma infinita bondade.

As escolas corânicas são instituições de educação informal muçulmanas, frequentemente chamadas de *madrças* (ou *madrassas*) e desempenham um papel crucial na transmissão da cultura e tradições islâmicas de geração em geração. Tais escolas tiveram início no núcleo familiar, quando os filhos eram entregues aos tios, primos e outras pessoas da família para aprenderem a ler e a escrever utilizando o livro sagrado, como praticado nas sociedades islâmicas da África.

Compreendemos que as famílias dos estudantes Talibés são as principais motivadoras para ingresso desses estudantes nas escolas corânicas, as quais ficam sob a responsabilidade dos *marabus*, líderes religiosos, com o objetivo de proporcionar-lhes uma educação, juntamente com uma introdução prática à vida comunitária, bem como o desenvolvimento de um senso de humildade, uma vivência espiritual e uma capacidade de resistência diante das diversas adversidades. A educação dos Talibés serve como um meio eficaz para consolidar esses valores e habilidades, promovendo não apenas a instrução religiosa, mas também uma formação abrangente que visa moldar aspectos éticos, sociais e emocionais das crianças dentro do contexto da educação islâmica. Essa abordagem visa não apenas ao ensino teórico do Alcorão, mas também à formação prática e ao desenvolvimento de qualidades que são consideradas fundamentais para a vida comunitária e espiritual.

Tradicionalmente, uma escola corânica não se localiza em espaço físico definido. De modo geral, se organizam em comunidades denominadas “*madrass*”, compostas pelo mestre, os alunos e algumas pessoas da localidade, conforme o aspecto institucional da escola. Essas instituições são consideradas semi-públicas, pois dependem do apoio financeiro dos familiares dos alunos ou da comunidade na qual estejam inseridas. Não há um órgão estatal que supervisione ou eventualmente sancione a prática do ensino corânico na região da Guiné (Freitas, 2013, p. 115).

A maioria das escolas corânicas, sejam elas rurais ou urbanas, apresentam péssimas condições físicas, funcionam em estruturas abandonadas e parcialmente construídas ou improvisadas e em sua maioria são desprovidas de recursos materiais, pois apenas um número reduzido recebe algum apoio em equipamentos da comunidade em que estão inseridas. Azeiteira (2006, p. 135) afirma que em Guiné Bissau “[...] a educação de infância sempre se encontrou numa fase incipiente de desenvolvimento. Faltam princípios e fundamentos educativos, orientações curriculares e materiais didáticos”. Nesse cenário, as escolas

corânicas, conhecidas também como escolas dos Talibés³, recebem crianças de diversas partes do país, e se constituíam como a possibilidade de aprendizagem escolar aos mais pobres.

Segundo Cá (2017, p. 48):

Quando chega uma criança para se tornar num Talibé, ela é recebida através de um ritual feito de farinha (de arroz), cola e leitura dos versículos. A pessoa que se tornará o mestre desta criança escreve o nome de Deus em árabe na tábua que a criança usará até o último dia da sua vida de Talibé.

O principal objetivo das escolas corânicas é proporcionar uma educação religiosa e moral sólida transmitida as crianças, especificamente os meninos de religião muçulmana com idade entre 05 e 15 anos, baseada nos princípios do Islã. Freitas (2013, p. 114) salienta que “os fatores religiosos tem um destaque especial, haja vista a predominância da religião muçulmana, na qual se interpreta o espaço da alfabetização no limiar do saber ‘ler e escrever em Corão’”. Cabe lembrar que a falta de assistência do governo, cria condições desumanas para as escolas, pais e mestres que lecionam o ensino religioso corânico impacta significativamente no processo de aprendizagem.

As crianças Talibés frequentam essas escolas para aprender sobre a fé, os ensinamentos e os preceitos islâmicos, através da memorização do Alcorão, em que partes dos textos sagrados estavam inscritos em tábuas de madeira, levando muitas horas recitando e decorando seus versículos.

O currículo da escola corânica tradicional foi essencialmente concebido para crianças e jovens, que iniciam a aprendizagem por volta dos quatro ou cinco anos. O ensino é centrado no estudo do Alcorão e nas obrigações religiosas (abluições, jejum e oração), compreende um número muito limitado de disciplinas e enfatiza a memorização e recitação como meio de aprendizagem, sendo quase inexistente a análise e discussão do significado do texto. Depois de terem decorado a maior parte do Alcorão, os estudantes podem avançar para níveis superiores de ensino (Pinto, 2010, p. 02).

Os conhecimentos adquiridos através do Alcorão, não são testados através de provas ou exames. Além disso, a realidade dos baixos salários dos docentes interfere na qualidade do ensino, uma vez que, os professores não revelam preocupação com os resultados que os alunos vão alcançar. O que pode influenciar na sua dedicação e comprometimento com as atividades pedagógicas, uma vez que não são reconhecidos pelo Estado.

Outro aspecto que merece destaque é a ausência da presença feminina nas escolas corânicas tradicionais. A qual pode ser explicada, por um lado, pelas normas socioculturais e

³ No contexto da Guiné Bissau, Talibé é uma palavra de origem árabe que significa aluno ou discípulo.

religiosas que restringem as meninas de alcançarem níveis avançados de estudo do Alcorão. Poucas meninas conseguem concluir o estudo do Alcorão, sendo raras aquelas com mais de 15 anos em uma escola corânica, devido à proibição de manusear o Alcorão durante o ciclo menstrual. Por outro lado, essa ausência também pode ser atribuída ao fenômeno de casamento e gravidez precoce.

3 CONSIDERAÇÕES SOBRE AS CRIANÇAS TALIBÉS NA GUINÉ BISSAU

O sistema de garantia de direitos implica um trabalho em rede das instituições e organizações envolvidas na proteção à infância e a adolescência, com vistas a assegurar o respeito e o reconhecimento à criança e ao adolescente, assim como as condições plenas e peculiares ao seu desenvolvimento de modo integral, ou seja: social, familiar, cultural, educativo, dentre outros.

No contexto da Guiné Bissau, além dos princípios internacionais sobre a proteção das crianças, o país conta com organizações não governamentais que atuam no âmbito dos direitos e da proteção das crianças, tais como: a Liga Guineense dos Direitos Humanos uma organização não governamental criada em 1991, atuando na defesa, proteção dos direitos da liberdade da pessoa humana; a Associação dos Amigos da criança (AMIC) - uma organização não governamental guineense criada em 1984 e legalmente constituída em 1992 nos termos da lei em vigor no país; e o Fundo das Nações Unidas para a Infância na Guiné-Bissau desde 1976, atuando na defesa dos direitos da criança.

Cabe salientar que na Constituição da República da Guiné-Bissau (1984), parte de tais direitos encontra assegurado no seu artigo nº 49º, que reconhece à todos os seus cidadãos o direito a educação e confere ao Estado a responsabilidade de promover gradualmente acesso a todos os graus de ensino aos cidadãos.

Artigo 49º

1. Todo o cidadão tem o direito e o dever da educação.
2. O Estado promove gradualmente a gratuidade e a igual possibilidade de acesso de todos os cidadãos aos diversos graus de ensino.
3. É garantido o direito de criação de escolas privadas e cooperativas.
4. O ensino público não será confessional.

Contudo, apesar desse direito estar assegurado na Constituição, a toda população sem distinção de raça, cor ou religião, sua aplicação prática não se verifica, pois a situação

socioeconômica do país, marcada por instabilidade política e carências estruturais, contribui para obstáculos na promoção e proteção dos direitos das crianças. Questões como a pobreza, a falta de acesso à educação e a escassez de serviços básicos afetam diretamente a qualidade de vida das crianças, restringindo seu pleno desenvolvimento. Veronese (2012) pontua que existe várias questões violadoras à constituição do ser criança, como: frequência irregular à escola, em razão de estar mendigando pelas ruas (crianças Talibés), casamentos forçados de meninas e a mutilação genital, consideradas como violências incompatíveis com o Estado Democrático de Direito.

A educação dos Talibés acontece na comunidade dos muçulmanos, na qual os educandos além de aprenderem a ler e a escrever a língua árabe, pedem esmola que é uma rotina diária de todos os estudantes das escolas corânicas. Ao serem entregues pelos próprios pais para serem educadas pelos poderosos líderes religiosos chamados Marabus, [...] estas crianças são postas nas ruas de Bissau, Gabu, Bafatá, na Guiné-Bissau, e em Dacar, no Senegal, para pedirem esmolas, não só para conseguirem o pão de cada dia, mas prioritariamente para satisfazerem as necessidades materiais e financeiras de seus mestres corânicos (Human Rights Watch, 2010).

[...] o entendimento de algumas famílias, o envio dos filhos junto a grandes mestres em Alcorão, tem como fundamento, a convicção de poderem aprender os ensinamentos sagrados, que constitui para eles, uma obrigação dos pais para com a divindade, explicações como esta e outras, servem de justificação ou fundamentos, para que muitas crianças atravessem as fronteiras do lar materno, anualmente com destino a maus tratos dos seus mestres do Alcorão, com pretexto de serem educados conforme mandam os costumes islâmicos (Relatório Anual - Situação dos Direitos Humanos, 2007, p. 10)

O dia das crianças Talibés começa muito cedo nas escolas corânicas. Em condições desumanas e em situação de extrema miséria por falta de alimentação e sem um atendimento médico, os Talibés acordam por volta das 6 horas, fazem uma fogueira e se posicionam em círculo para a leitura do alcorão. Em seguida saem com suas latas para mendigar nas ruas, de acordo com as exigências dos mestres que por iniciativa própria, diante da falta de pagamento, obrigam que as crianças tragam diariamente dinheiro, arroz e açúcar, como forma de pagamento pelos ensinamentos da leitura e escrita que recebem. Cada Mestre Marabu estipula a quantia diária a ser angariada pelas crianças, as quais não devem retornar sem o valor, sob pena de serem castigadas e espancadas, tendo o corpo marcado por diversas cicatrizes.

De manhã à noite, as figuras dos rapazes salpicam a paisagem das cidades - a grande maioria com menos de 12 anos de idade e muitos com apenas quatro anos - arrastando-se pelas ruas em pequenos grupos; avançando por entre o trânsito; e esperando à porta de centros comerciais, mercados, bancos e restaurantes. Vestidos com camisolas imundas, rasgadas e excessivamente grandes, e frequentemente descalços, empunham uma pequena taça de plástico ou lata vazia à espera de esmolas. Na rua, estão expostos à doença, ao risco de serem feridos ou mortos em acidentes e ao abuso físico, e por vezes sexual, dos adultos (Human Rights Watch, 2010, p. 03).

O cenário cruel e desumano no qual vivem e são expostas, as crianças Talibés em troca do aprendizado da leitura e da escrita, também foi vivido pelos seus mestres que do mesmo modo, reproduzem tal prática: “Os mestres (Marabus), também tiveram o mesmo processo de aprendizagem como os Talibés, ou seja, também foram Talibés e mendigavam nas ruas, como forma de ‘agradecimento aos seus mestres’” (Cá, 2017, p. 48).

Os marabus que exploram crianças fazem pouco ou nenhum esforço para facilitar o contato, mesmo que periódico, entre os talibés e os pais. A proliferação dos telemóveis e a extensão da cobertura de rede às aldeias mais isoladas do Senegal e da Guiné-Bissau deveria facilitar o contato, mas a grande maioria dos talibés nunca fala com as suas famílias. Em muitos casos, evitar o contacto parece ser uma estratégia empregue pelo marabu. Mal alimentados pelo marabu, não tratados quando adoecem, forçados a trabalhar durante longas horas para apenas entregarem dinheiro e arroz a alguém que quase não utiliza os mesmos em seu benefício—e de seguida espancados quando não conseguem atingir a quota (Human Rights Watch, 2010, p. 08).

Cabe salientar que a religião mulçumana não determina esta prática de mendigagem; como pode-se verificar na fala de Abubacar⁴, ao se referir ao Profeta “[...] *um muçulmano, quando necessita de ajuda pode pedir para seu irmão crente, não deve passar o tempo nas ruas para mendigar. Pedir esmola não está ligado à religião muçulmana, se olharmos os ensinamentos do profeta vamos perceber que não faz o sentido, porque, pedir esmola é visto como um ato vergonhoso*”. Para alguns mestres que desobedecem aos princípios religiosos, a escola corânica tornou-se uma empresa de enriquecimento, e as crianças as empregadas dos mestres. Uma situação absurda e que se opõe veementemente aos princípios da educação.

Alguns chefes dos estados olham para estas crianças com uma ignorância, ou seja, as autoridades locais sabem da existências dos Talibés, e todos os anos eles falam que serão adotadas as medidas para combater estas práticas abusivas, mas os planos nunca são executados.

⁴ Abubacar começou seu estudo árabe na escola Armara Chit desde primaria até quinto anos, e a partir de sexto ano até nono ano estudou na escola Abubacar Sidic. Depois voltou a escola Armara Chit onde terminou o 12^a ano. Começou a licenciatura do curso de islâmica e depois de dois anos acabou por desistir por falta da condição financeira.

Por outro lado, vale frisar que a sociedade Guineense julga que este ato de pedir esmola é desumano e atrasado, é comum encontrar as pessoas a julgar sem procurar entender o sentido e valor que o ato tem para grupo das pessoas que o praticam.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa em questão, centrada nas crenças Talibés na Guiné-Bissau, aborda não apenas a problemática das crianças em escolas corânicas, mas também oferece uma análise da transição dessas crianças para as ruas. A investigação revela um quadro complexo e multifacetado, evidenciando não apenas as circunstâncias que levam as crianças Talibés a mendigar, mas também a exploração que ocorre dentro das próprias instituições educacionais.

A dinâmica identificada, na qual os mestres desempenham um papel crucial na direção das crianças para a mendicância em benefício próprio, destaca não apenas a necessidade de reformas nas práticas educacionais das escolas corânicas, mas também a urgência de uma mudança cultural mais ampla. Isso sugere que uma abordagem abrangente, além de fornecer alternativas à mendicância, deve envolver a sensibilização e a reeducação dos próprios mestres, visando uma transformação mais profunda nas atitudes e comportamentos.

A constatação de que as escolas corânicas, apesar de sua natureza religiosa, carecem de uma abordagem humanitária, adiciona uma camada de complexidade à análise. Esta observação ressalta a necessidade não apenas de medidas corretivas, mas de uma reformulação substancial na forma como essas instituições concebem e executam sua missão educacional. Nesse sentido faz-se necessária uma proposta de redefinição do papel das escolas corânicas na proteção e cuidado das crianças Talibés como uma ação não apenas local, mas global, reconhecendo a responsabilidade compartilhada em assegurar a dignidade e os direitos dessas crianças.

Outrossim, a pesquisa destaca um vazio preocupante na proteção efetiva das crianças Talibés, contrastando diretamente com os princípios internacionais dos direitos das crianças. Esta constatação ressalta a necessidade urgente de uma mobilização mais ampla, envolvendo não apenas organizações locais, mas também o apoio e a atenção de organizações internacionais e de direitos humanos. A ausência de esforços coordenados e de uma resposta global a essa situação ressalta a importância de uma conscientização mais ampla sobre a situação dessas crianças, visando estabelecer uma rede mais robusta de proteção.

Em suma, este estudo não apenas evidencia as questões críticas enfrentadas pelas crianças Talibés na Guiné-Bissau, mas também enfatiza a urgência de uma abordagem abrangente e coletiva para remediar essas situações. Somente através de uma ação concertada que envolva reformas educacionais, conscientização cultural, intervenções governamentais e a participação de organizações internacionais é que se pode esperar uma melhoria substantiva na qualidade de vida dessas crianças, assegurando que não apenas suas vidas nas escolas corânicas, mas também nas ruas, sejam dignas e protegidas.

Uma educação de qualidade, que vise à formação integral do homem, precisa ser assegurada nos espaços escolares e não escolares, garantir a inclusão de todos/as aqueles/as que historicamente foram relegados de seus direitos humanos e sociais, em prol de uma educação igualitária e não excludente.

REFERÊNCIAS

- AVELEIRA, Ana Paula H. **Melhorar a educação de infância na GUINE-BISSAU**. Dissertação (Mestrado em atividade do Desenvolvimento psicológico) - Departamento de Ciências da Educação, Universidade de Aveiro, 2006 - 264 fl.
- BARROSO, Sonia Mari Shima. Fracasso Escolar na Guiné-Bissau: contribuições da educação e da psicologia brasileiras. **37ª Reunião Nacional da ANPEd** – 04 a 08 de outubro de 2015, UFSC – Florianópolis.
- CÁ, Natália. **A Família e o Trabalho**: trajetória da educação de crianças Talibés na Guiné-Bissau. Trabalho de Conclusão de Curso. Unilab, São Francisco do Conde-BA, 2017.
- FREITAS, Jeane Silva de. Crianças da Guiné-Bissau: entre o tribalismo e a civilização. *Revist. Tensões Mundiais*, Fortaleza, v. 9, n.16, p. 108-134, 2013. Disponível em < <https://revistas.uece.br>>. Acesso em 18/03/2021.
- GADOTTI, Moacir. Educação Popular, Educação Social, Educação Comunitária: conceitos e práticas diversas cimentadas por uma causa comum. **Revista Diálogos**: pesquisa em extensão universitária, Brasília, v. 18, n. 1, 2012.
- GUINÈ BISSAU. **Constituição da República**. Aprovada em 16 de Maio de 1984. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/jurisprudenciaPesquisaCplp/anexo/guinebissau.pdf>. Acesso em 13/12/2023
- GIL, Antonio Carlos. **Metódos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2008.
- HUMAN RIGHTS WATCH. “**Á custa das crianças**”: mendigagem forçada e outros abusos cometidos contra os Talibés no Senegal. Nova Iorque, 2010. Disponível em:

<http://docplayer.com.br/11438214-A-custa-das-criancas-mendigagem-forcada-e-outrosabusos-cometidos-contra-os-talibes-no-senegal.html>>. Acesso em 18/10/2023.

PINTO, P. **Islã: Religião e Civilização** – uma abordagem antropológica. Aparecida: Editor Santuário, 2010.

RELATÓRIO Anual Sobre a Situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau, 2007.

Disponível em:

http://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/r_lusofonos/r_guine_bissau_2007_situacao_dh_gb.pdf. Acesso em: 23/11/2023

VERONESE, Josiane Rose Petry. Humanismo e infância: a superação do paradigma da superação do sujeito. *In*: MEZZARROBA, Orides (Org.). **Humanismo latino e estado no Brasil**. Florianópolis: Fundação Boiteux – Treviso; Fondazione Cassamarca, 2012.